



DECRETO Nº 000379/19 de 23 de Dezembro de 2019

CERTIFICO QUE
 O Documento de Nº 000379/19
 Foi publicado nesta data no mural eletrônico.
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
 Em 23/12/19
 Responsáveis [Assinatura]

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001202/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.880,04 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.800,00
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.150,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		930,04

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.950,00
Superávit financeiro				930,04

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2019



Cleber Trenhago
 Prefeito Municipal